



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, TERÇA - FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019 - N° 239



SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N° 12/2019	01
PORTARIA N° 13/2019	01
PORTARIA N° 14/2019	01
PORTARIA N° 15/2019	02
PORTARIA N° 16/2019	02
PORTARIA N° 17/2019	02
PORTARIA N° 18/2019	02
PORTARIA N° 19/2019	02
PORTARIA N° 20/2019	03
PORTARIA N° 21/2019	03
PORTARIA N° 22/2019	03
PORTARIA N° 23/2019	03
PORTARIA N° 24/2019	03
PORTARIA N° 25/2019	04
PORTARIA N° 26/2019	04
PORTARIA N° 27/2019	04
PORTARIA N° 30/2019	04
PORTARIA N° 31/2019	04
PORTARIA N° 32/2019	05
PORTARIA N° 33/2019	05
PORTARIA N° 54/2019	05
PORTARIA N° 55/2019	05
PORTARIA N° 56/2019	05
PORTARIA N° 58/2019	06
PORTARIA N° 59/2019	06
PORTARIA N° 60/2019	06
PORTARIA N° 61 /2019	06
PORTARIA N° 62/2019	06
PORTARIA N° 63/2019	06
PORTARIA N° 64/2019	07
PORTARIA N°343 /2019	07
PORTARIA N.º 331/2019	07
PORTARIA N.º 334/2019	07
PORTARIA N.º 335/2019	08
PORTARIA N°342/2019	08
PORTARIA N°344 /2019	08
PORTARIA N°345/2019	08
PORTARIA N°346 /2019	09
PORTARIA N°347 /2019	09
PORTARIA N°348 /2019	09
PORTARIA N°349/ 2019	09
PORTARIA N°350/ 2019	10
PORTARIA N°351/2019	10
PORTARIA N°352/2019	10
PORTARIA N°353/2019	11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 12/2019 TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Sr. RAIMUNDO EXPEDITO FREITAS COSTA, contratado para exercer o cargo de motorista e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, o servidor Sr°. . RAIMUNDO EXPEDITO FREITAS COSTA, contratado para exercer o cargo de motorista, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto n° 06/2017–52/2017

PORTARIA N° 13/2019 TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Sr°. ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA, contratado para exercer o cargo de motorista e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, o servidor Sr°. . ANTONIO FRANCISCO SOARES DA SILVA, contratado para exercer o cargo de motorista, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto n° 06/2017–52/2017

PORTARIA N° 14/2019 TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Sr°. MARCOS DIONE FERNANDES DA SILVA, contratado para exercer o cargo de motorista e dá outras providências”.



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, o servidor Srº. MARCOS DIONE FERNANDES DA SILVA, contratado para exercer o cargo de motorista, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 15/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Srº. MAGMAR DA CRUZ CARVALHO, contratado para exercer o cargo de motorista e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, o servidor Srº. MAGMAR DA CRUZ CARVALHO, contratado para exercer o cargo de motorista, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 16/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Srº. JOSE LUIZ SOUSA SANTOS, contratado para exercer o cargo de motorista e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, o servidor Srº. JOSE LUIZ SOUSA SANTOS, contratado para exercer o cargo de motorista, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 17/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Srª. DULCE BEZERRA DOURADO, contratada para exercer o cargo de monitora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. DULCE BEZERRA DOURADO, contratada para exercer o cargo de monitora, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 18/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Srº. DEUZILDO SOUSA ROCHA, contratado para exercer o cargo de motorista e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srº. DEUZILDO SOUSA ROCHA, contratado para exercer o cargo de motorista, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 19/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Srº. FLORACY FALCÃO DE BRITO, contratada para exercer o cargo de monitora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de

01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Sr^a. FLORACY FALCÃO DE BRITO, contratada para exercer o cargo de monitora, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 20/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Sr^a. Carmem Lucia Lopes G. Messias, concursada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Sr^a. Carmem Lucia Lopes G. Messias, concursada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 21/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Sr^a. NOELI EMILIA DE OLIVEIRA ANDRADE, contratada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Sr^a. NOELI EMILIA DE OLIVEIRA ANDRADE, contratada para exercer o cargo de PROFESSORA 30 horas, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 22/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Sr^a. RITA PEREIRA AGUIAR, concursada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Sr^a. RITA PEREIRA AGUIAR, concursada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 23/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Sr^o. DOMINGOS BONIFÁCIO DA SILVA, concursado para exercer o cargo de Professor e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, o servidor Sr^o. DOMINGOS BONIFÁCIO DA SILVA, concursado para exercer o cargo de PROFESSOR, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 24/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Sr^a. DALVA RODRIGUES MARTINS, concursada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Sr^a. DALVA RODRIGUES MARTINS, concursada para exercer o cargo de PROFESSORA,

com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 25/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. IVANEIDE DIAS DA SILVA, concursada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. IVANEIDE DIAS DA SILVA, concursada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 26/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. ZULEIDE MENDES MATOS PINHEIRO, contratada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. ZULEIDE MENDES MATOS PINHEIRO, contratada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 27/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. IVANETE NUNES

LEITE, contratada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. IVANETE NUNES LEITE, contratada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 30/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. RITA ALVES RODRIGUES, contratada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. RITA ALVES RODRIGUES, contratada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 31/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª SANDRA NUNES LEITE DA SILVA, concursada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. SANDRA NUNES LEITE DA SILVA, concursada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 32/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. YNAYAN FABRYNE BARBOSA BRITO, contratada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. YNAYAN FABRYNE BARBOSA BRITO, contratada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 33/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. ILSENETE GUIMARÃES P. SILVA, contratada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. ILSENETE GUIMARÃES P. SILVA, contratada para exercer o cargo de PROFESSORA, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 54/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora SR. VANDERLÉIA NEVES MASCARENHAS SOUSA, contratada para exercer o cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. Vanderléia Neves Mascarenhas Sousa, contratada para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 55/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. VANESSA LOPES COSTA, contratada para exercer o cargo de Monitor Escolar e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. Vanessa Lopes Costa, contratada para exercer o cargo de Monitor Escolar, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 56/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora SRª. CÂNDIDA PEREIRA DA S. MOTA, concursada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. Cândida Pereira da S. Mota, concursada para exercer o cargo de Professora, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017-52/2017

PORTARIA Nº 58/2019
TUIPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora SRª. MARTA CUNHA ROCHA CURSINO, concursada para exercer o cargo de Professora e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. Marta Cunha Rocha Cursino, concursada para exercer o cargo de Professora, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 59/2019
TUIPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª DOMINGOS DE JESUS FONTINELES, contratado para exercer o cargo de ASG e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, o servidor Sr DOMINGOS DE JESUS FONTINELES, contratado para exercer o cargo de ASG, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 60/2019
TUIPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. MARIA ROBERTA XAVIER NASCIMENTO COSTA, concursada para exercer o cargo de Merendeira e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. Maria Roberta Xavier Nascimento Costa, concursada para exercer o cargo de Merendeira, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 61 /2019
TUIPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. TERESINHA PEREIRA DA COSTA LIMA, concursada para exercer o cargo de Orientadora Pedagógica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. Teresinha Pereira da Costa Lima, concursada para exercer o cargo de Orientadora Pedagógica, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 62/2019
TUIPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Srª. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA GOMES, nomeada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ___/___/___ a ___/___/___, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Srª. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA GOMES, nomeada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 63/2019
TUIPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Sr^a. LUCECLEIDE RAMOS DA SILVA, concursada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Sr^a. LUCECLEIDE RAMOS DA SILVA, concursada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

PORTARIA Nº 64/2019
TUPIRAMA – TO, 30 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias à servidora Sr^a. SUELI PEREIRA DOS SANTOS, concursada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo das férias regulares, referentes ao período de aquisição de ____/____/____ a ____/____/____, no período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019 do corrente exercício, a servidora Sr^a. SUELI PEREIRA DOS SANTOS, concursada para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2019.

NÚBIA MIRANDA PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Gestora do FME
Decreto nº 06/2017–52/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº343 /2019
TUPIRAMA – TO, 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr^o. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levam à paciente, Ricardo Pereira de Araujo, para consultar no Ambulatório Eduardo Medrado, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 16 de Agosto de 2019 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 15 de Agosto de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 331/2019
TUPIRAMA – TO, 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor ANTONIO LUIZ BEZERRA DE FIGUEIREDO”

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 004/023/2017.”

Considerando a necessidade do Sr. ANTONIO LUIZ BEZERRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado portador do CPF nº 577.520.521-91 e do RG nº 7058 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, Com a Conta Bancária: AG: 1595-4 C.C: 6.509-9 empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levam o paciente, Nazaré Neves da Silva, para fazer seu tratamento no Pro Rim, em Palmas-to. Com a saída de Tupirama no dia 10 de Agosto de 2019 as 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h45min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ -75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. ANTONIO LUIZ BEZERRA DE FIGUEIREDO para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cleia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004-023/2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 09 de Agosto de 2019.

Antonio Luiz Bezerra Figueiredo
Recebedor

PORTARIA N.º 334/2019
TUPIRAMA – TO, 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Colinas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954 C.C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levam à paciente, Layane Costa Barbosa, para consultar com especialista em saúde mental, no CAPS em Colinas - TO. Com saída de Tupirama no dia 12 de Agosto de 2019 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 13h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 60,00(sessenta reais) ao, servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, as 09 (nove) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 09 de Agosto de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA N.º 335/2019
TUPIRAMA – TO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. Samuel Costa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: AG: 15954 C.C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar à paciente, Leonildes Sales Noleto, para fazer exame no HGP, em Palmas-to. Com a saída de Tupirama no dia 13 de Agosto de 2019 as 04h00min e com o retorno no mesmo dia as 21h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Samuel Costa dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 12 de Agosto de 2019.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º342/2019
TUPIRAMA – TO, 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar o paciente, Nazaré Neves da Silva, para fazer seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 17

de Agosto de 2019 às 05h30min e com o retorno no mesmo dia às 19h04min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 16 de Agosto de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA N.º344 /2019
TUPIRAMA – TO, 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária), para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar à paciente, Maria Ivanilde Morais Dias, para consultar no Ambulatório Eduardo Medrado, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 19 de Agosto de 2019 às 03h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h45min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 16 de Agosto de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA N.º345/2019
Tupirama – TO, 19 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. Antonio Luiz Bezerra de

Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 577-520-521-91e do RG nº 7058 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 6.509-9, empreender viagem para a cidade de Palmas- TO. Buscar o paciente, Inácio Pereira da Silva, que estava de alta no Hospital no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 20 de Agosto de 2019 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 11h45min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 19 de Agosto de 2019.

Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo
Recebedor

PORTARIA Nº346 /2019
TUPIRAMA – TO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar à paciente, Amanda Bezerra Costa, para consultar com especialista Dermatologista no hospital Santa Rosa em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 20 de Agosto de 2019 às 11h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h52min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 19 de Agosto de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº347 /2019
TUPIRAMA-TO, 20 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de

Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas- TO. Levar à paciente, Valdeires Ferreira da Silva, para consultar na clínica Gastrocentro em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 21 de Agosto de 2019 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 14h52min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 20 de Agosto de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº348 /2019
TUPIRAMA-TO, 22 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas - TO, ao servidor José Ernestino da Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Srº. José Ernestino da Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Colinas- TO. Levar os pacientes, Nicolay Costa Delfino e Estefani da Silva, para fazer acompanhamento de terapias com a equipe multiprofissional no centro especializado em reabilitação Auditiva e Intelectual na APAE em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de Agosto de 2019 às 12h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h52min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 21 de Agosto de 2019.

José Ernestino da Silva
Recebedor

PORTARIA Nº349 /2019
TUPIRAMA - TO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas-To, a servidora NATIAMARIA PEREIRA RODRIGUES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr.^a Natia Maria Pereira Rodrigues, brasileiro, solteira, portador do CPF nº004-696-581-50 e do RG nº 600913-SSP-TO, contratado para exercer o cargo de Sub-Secretária Municipal de Saúde. Com o dado bancário: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4 empreender viagem para cidade de Palmas-TO. Para participar, de uma Reunião Ordinária do COSEMS e da CIB, em Palmas-TO. Com a saída de Tupirama no dia 22 de agosto de 2019 as 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 100,00 (cem reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor Sr.^a NATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21(vinte e um) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 100,00 (cem reais), no dia 21 de Agosto de 2019.

NATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES
Subsecretária Municipal de Saúde
Decreto: 032/2019

PORTARIA Nº350/ 2019
TUPIRAMA - TO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Bandeirante- To, a servidora NATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade da Sr.^a Natia Maria Pereira Rodrigues, brasileira, solteira, portador do CPF nº004-696-581-50 e do RG nº 600913-SSP-TO, contratado para exercer o cargo de Sub-Secretária Municipal de saúde. Com o dado bancário: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4 empreender viagem para cidade de Bandeirante- TO. Para participar, da 3ª Reunião Ordinária da comissão Intergestores Regional (CIR), na cidade de Bandeirante-To. Com a saída de Tupirama no dia 26 de agosto de 2019 as 05h30min e com o retorno no mesmo dia as 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 50,00 (cinquenta reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), a servidora Sr.^a NATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 50,00 (cinquenta reais), no dia 23 de Agosto de 2019.

NATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES
Subsecretária Municipal de Saúde
Decreto: 032/2019

PORTARIA Nº351/2019
TUPIRAMA - TO, 23 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Bandeirante-To, ao servidor NATIA MARIA PEREIRA

RODRIGUES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr.^a Natia Maria Pereira Rodrigues, brasileiro, solteira, portador do CPF nº 004-696-581-50 e do RG nº 600913-SSP-TO, contratado para exercer o cargo de Sub-Secretária Municipal de saúde. Com o dado bancário: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4 empreender viagem para cidade de Bandeirante-TO. Para participar, da 3ª Reunião Ordinária da comissão Intergestores Regional (CIR), na cidade de Bandeirante-To. Com a saída de Tupirama no dia 27 de agosto de 2019 as 05h30min e com o retorno no mesmo dia as 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 50,00 (cinquenta reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor Sr.^a NATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23(vinte e três) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 50,00 (cinquenta reais), no dia 23 de Agosto de 2019.

NATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES
Subsecretária Municipal de Saúde
Decreto: 032/2019

PORTARIA Nº352/2019
TUPIRAMA-TO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária) para Palmas, ao servidor Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr.^o Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 577-520-521-91e do RG nº 7058 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 6.509-9, empreender viagem para a cidade de Palmas- TO. Levar o paciente, Nazaré Neves da Silva, para fazer seu tratamento no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 24 de Agosto de 2019 às 07h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 23 de Agosto de 2019.

Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo
Recebido

PORTARIA Nº353/2019
TUPIRAMA-TO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 577-520-521-91e do RG nº 7058 SSP-TO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 6.509-9, empreender viagem para a cidade de Palmas- TO. Levar a paciente, Raquel dos Santos Silva, para fazer uma tomografia no HGP, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 26 de Agosto de 2019 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) do mês de Agosto de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 23 de Agosto de 2019.

Antonio Luiz Bezerra de Figueiredo
Recebedor

